

Despacho (extracto) n.º 17 916/2007

Por despacho da presidente do conselho directivo da Escola Superior de Hotelaria e Turismo do Estoril de 30 de Setembro de 2006, foi a José Cabrita Prata renovado o contrato administrativo de provimento, por urgente conveniência de serviço, pelo período de 11 meses, com início em 1 de Outubro de 2006, na categoria de equiparado a professor-adjunto, em regime de tempo integral e com a remuneração mensal líquida correspondente ao índice 185 do escalão 1 do estatuto remuneratório do pessoal docente do ensino superior politécnico aprovado pelo Decreto-Lei n.º 408/89, de 18 de Novembro, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 373/99, de 18 de Setembro, 212/97, de 16 de Agosto, 76/96, de 18 de Junho, e 347/91, de 19 de Setembro, no valor de € 1893,12, actualizável nos termos legais. [Não carece de fiscalização prévia pelo Tribunal de Contas — artigo 47.º, alínea a), da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto, na redacção dada pela Lei n.º 48/2006, de 29 de Agosto.]

17 de Julho de 2007. — A Secretária, *Cristina Maria Santos*.

Despacho (extracto) n.º 17 917/2007

Por despacho da presidente do conselho directivo da Escola Superior de Hotelaria e Turismo do Estoril de 30 de Setembro de 2006, a José Henriques de Jesus Carvalho Santos Fernandes foi renovado o contrato administrativo de provimento, por urgente conveniência de serviço, pelo período de 11 meses, com início em 1 de Outubro de 2006, na categoria de encarregado de trabalhos, em regime de tempo integral e com a remuneração mensal líquida correspondente ao índice 295 do escalão 1 do estatuto remuneratório do pessoal docente do ensino superior politécnico, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 408/89, de 18 de Novembro, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 373/99, de 18 de Setembro, 212/97, de 16 de Agosto, 76/96, de 18 de Junho, e 347/91, de 19 de Setembro, no valor de € 949,66, actualizável nos termos legais. [Não carece de fiscalização prévia pelo Tribunal de Contas — artigo 47.º, alínea a), da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto, na redacção dada pela Lei n.º 48/2006, de 29 de Agosto.]

17 de Julho de 2007. — A Secretária, *Cristina Maria Santos*.

Despacho (extracto) n.º 17 918/2007

Por despacho da presidente do conselho directivo da Escola Superior de Hotelaria e Turismo do Estoril de 30 de Setembro de 2006, a José Sancho de Sousa e Silva foi renovado o contrato administrativo de provimento, por urgente conveniência de serviço, pelo período de 11 meses, com início em 1 de Outubro de 2006, na categoria de equiparado a professor-adjunto, em regime de tempo parcial (60%) e com a remuneração mensal líquida correspondente ao índice 195 do escalão 2 do estatuto remuneratório do pessoal docente do ensino superior politécnico, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 408/89, de 18 de Novembro, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 373/99, de 18 de Setembro, 212/97, de 16 de Agosto, 76/96, de 18 de Junho, e 347/91, de 19 de Setembro, no valor de € 1197,27, actualizável nos termos legais. [Não carece de fiscalização prévia pelo Tribunal de Contas — artigo 47.º, alínea a), da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto, na redacção dada pela Lei n.º 48/2006, de 29 de Agosto.]

17 de Julho de 2007. — A Secretária, *Cristina Maria Santos*.

Despacho (extracto) n.º 17 919/2007

Por despacho da presidente do conselho directivo da Escola Superior de Hotelaria e Turismo do Estoril de 30 de Setembro de 2006, a Luís Miguel de Melo Torres Marques foi renovado o contrato administrativo de provimento, por urgente conveniência de serviço, pelo período de 11 meses, com início em 1 de Outubro de 2006, na categoria de equiparado a professor-adjunto, em regime de tempo integral e com a remuneração mensal líquida correspondente ao índice 185 do escalão 1 do estatuto remuneratório do pessoal docente do ensino superior politécnico, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 408/89, de 18 de Novembro, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 373/99, de 18 de Setembro, 212/97, de 16 de Agosto, 76/96, de 18 de Junho, e 347/91, de 19 de Setembro, no valor de € 1893,12, actualizável nos termos legais. [Não carece de fiscalização prévia pelo Tribunal de Contas — artigo 47.º, alínea a), da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto, na redacção dada pela Lei n.º 48/2006, de 29 de Agosto.]

17 de Julho de 2007. — A Secretária, *Cristina Maria Santos*.

Despacho (extracto) n.º 17 920/2007

Por despacho da presidente do conselho directivo da Escola Superior de Hotelaria e Turismo do Estoril de 30 de Setembro de 2006, a Manuel Dias Pedro foi renovado o contrato administrativo de pro-

vimento, por urgente conveniência de serviço, pelo período de 11 meses, com início em 1 de Outubro de 2006, na categoria de equiparado a assistente do 2.º triénio, em regime de exclusividade e com a remuneração mensal líquida correspondente ao índice 135 do escalão 1 do estatuto remuneratório do pessoal docente do ensino superior politécnico, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 408/89, de 18 de Novembro, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 373/99, de 18 de Setembro, 212/97, de 16 de Agosto, 76/96, de 18 de Junho, e 347/91, de 19 de Setembro, no valor de € 2072,20, actualizável nos termos legais. [Não carece de fiscalização prévia pelo Tribunal de Contas — artigo 47.º, alínea a), da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto, na redacção dada pela Lei n.º 48/2006, de 29 de Agosto.]

17 de Julho de 2007. — A Secretária, *Cristina Maria Santos*.

Despacho (extracto) n.º 17 921/2007

Por despacho da presidente do conselho directivo da Escola Superior de Hotelaria e Turismo do Estoril de 30 de Setembro de 2006, a Marcanthony Enzo Del-Carlo foi renovado o contrato administrativo de provimento, por urgente conveniência de serviço, pelo período de 11 meses, com início em 1 de Outubro de 2006, na categoria de equiparado a assistente do 2.º triénio, em regime de tempo parcial (60%) e com a remuneração mensal líquida correspondente ao índice 135 do escalão 1 do estatuto remuneratório do pessoal docente do ensino superior politécnico, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 408/89, de 18 de Novembro, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 373/99, de 18 de Setembro, 212/97, de 16 de Agosto, 76/96, de 18 de Junho, e 347/91, de 19 de Setembro, no valor de € 828,88, actualizável nos termos legais. [Não carece de fiscalização prévia pelo Tribunal de Contas — artigo 47.º, alínea a), da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto, na redacção dada pela Lei n.º 48/2006, de 29 de Agosto.]

17 de Julho de 2007. — A Secretária, *Cristina Maria Santos*.

Despacho (extracto) n.º 17 922/2007

Por despacho da presidente do conselho directivo da Escola Superior de Hotelaria e Turismo do Estoril de 30 de Setembro de 2006, a João António dos Reis foi renovado o contrato administrativo de provimento, por urgente conveniência de serviço, pelo período de 11 meses, com início em 1 de Outubro de 2006, na categoria de equiparado a assistente do 1.º triénio, em regime de exclusividade e com a remuneração mensal líquida correspondente ao índice 100 do escalão 1 do estatuto remuneratório do pessoal docente do ensino superior politécnico, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 408/89, de 18 de Novembro, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 373/99, de 18 de Setembro, 212/97, de 16 de Agosto, 76/96, de 18 de Junho, e 347/91, de 19 de Setembro, no valor de € 1534,96, actualizável nos termos legais. [Não carece de fiscalização prévia pelo Tribunal de Contas — artigo 47.º, alínea a), da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto, na redacção dada pela Lei n.º 48/2006, de 29 de Agosto.]

17 de Julho de 2007. — A Secretária, *Cristina Maria Santos*.

Despacho (extracto) n.º 17 923/2007

Por despacho da presidente do conselho directivo da Escola Superior de Hotelaria e Turismo do Estoril de 30 de Setembro de 2006, foi renovado o contrato administrativo de provimento com Margarida Maria do Vale Jordão Gonçalves Soares, por urgente conveniência de serviço, pelo período de onze meses, com início em 1 de Outubro de 2006, na categoria de equiparado a professor-adjunto, em regime de exclusividade e com a remuneração mensal líquida correspondente ao índice 185 do escalão 1 do estatuto remuneratório do pessoal docente do ensino superior politécnico, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 408/89, de 18 de Novembro, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 373/99, de 18 de Setembro, 212/97, de 16 de Agosto, 76/96, de 18 de Junho, e 347/91, de 19 de Setembro, no valor de € 2839,68, actualizável nos termos legais. [Não carece de fiscalização prévia pelo Tribunal de Contas — artigo 47.º, alínea a), da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto, na redacção dada pela Lei n.º 48/2006, de 29 de Agosto.]

17 de Julho de 2007. — A Secretária, *Cristina Maria Santos*.

Despacho (extracto) n.º 17 924/2007

Por despacho da presidente do conselho directivo da Escola Superior de Hotelaria e Turismo do Estoril de 30 de Setembro de 2006,